



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Ofício nº 053/2024

Mombaça, aos 10 de julho de 2024

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Mombaça

Assunto: Retificação de Valores para Celebração de Contrato Mediante Inexigibilidade

Prezados Senhores,

A Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, após análise detalhada do processo de Credenciamento nº 002/2024SMS, verificou um equívoco na disposição dos valores unitários previstos no edital. No item de número 45, Capsulectomia Posterior Cirúrgica - 0405050011, o valor unitário previsto foi de R\$ 180,46, quando o preço correto da tabela SUS é de R\$ 249,85.

Em virtude deste equívoco e com base no somatório acumulado dos itens, informamos que o novo valor global para o referido credenciamento é de R\$ 1.633.655,10. Dessa forma, solicitamos à Comissão Permanente de Licitação que proceda com a devida retificação dos valores, de acordo com a legislação vigente, Lei Federal nº 14.133/21, visando a autorização de celebração do contrato mediante inexigibilidade.

Solicitamos ainda que esta retificação seja devidamente publicada, conforme os princípios de publicidade e transparência que regem os processos licitatórios.

Ademais, comunicamos à empresa credenciada, LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ 33.598.476/0001-25, que retifique sua proposta com base nos valores corretos da tabela SUS, conforme mencionado acima, para que possamos dar prosseguimento à celebração do contrato.

Cordialmente,

Liane Evangelista de Alencar
Liane Evangelista de Alencar
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
Nº 002/2024SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Credenciamento nº 002/2024SMS da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, através de unidade móvel terrestre, em veículo motorizado (veículo adaptado com equipamento), para operar dentro do município, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede assistencial de saúde do município, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça.

Empresa Credenciada:

- LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ 33.598.476/0001-25

Após a análise realizada na data mencionada, e tendo já seus documentos validados, os quais foram emitidos via internet, a empresa acima foi credenciada por cumprir todas as cláusulas editalícias. Mediante a regularidade dos documentos, divulga-se o referido resultado, onde foi aberto o prazo recursal determinado. Conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicidade deste ato.

Parágrafo Adicional: Informamos que, a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça durante a análise, identificou um equívoco na disposição dos valores unitários previstos no edital.

No item de número 45, Capsulectomia Posterior Cirúrgica - 0405050011, o valor unitário previsto foi de R\$ 180,46, quando deveria ser o preço correto de tabela SUS que é de R\$ 249,85.

Levando-se em conta esta alteração e o somatório acumulado dos itens, temos o novo valor global para o referido credenciamento de R\$ 1.633.655,10. Assim, será solicitado ao credenciante a apresentação de uma proposta retificada para que se possa proceder com a autorização de celebração do contrato mediante inexigibilidade, conforme a legislação vigente, Lei Federal nº 14.133/21.

Mombaça, aos 10 de julho de 2024.


Maria Hilda da Silva Ferreira
Agente de Contratação